



**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23003-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H (DESESSEIS HORAS) DO DIA 28 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).**

Às 16:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23003-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA NA LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23003-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ</b>
1.	<b>CONSTRUTORA AG LTDA</b>	<b>34.326.829/0001-09</b>
2.	<b>ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA</b>	<b>46.878.517/0001-89</b>
3.	<b>FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE</b>	<b>29.276.312/0001-04</b>
4.	<b>LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA</b>	<b>32.925.202/0001-30</b>
5.	<b>R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA</b>	<b>14.858.301/0001-65</b>

As empresas **CONSTRUTORA AG LTDA**, **ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, **LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **CONSTRUTORA AG LTDA**, **ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, **LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** não apresentou em sua documentação de habilitação atestado que comprove a execução dos serviços: "ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m" e "TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM" descumprindo o item 7.3.3.2 do edital. As empresas **CONSTRUTORA AG LTDA**, **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, **LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 27 de fevereiro



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



de 2023. As empresas **CONSTRUTORA AG LTDA**, **ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE** e **LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADA**:

EMPRESA	
1	CONSTRUTORA AG LTDA
2	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE
3	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
4	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

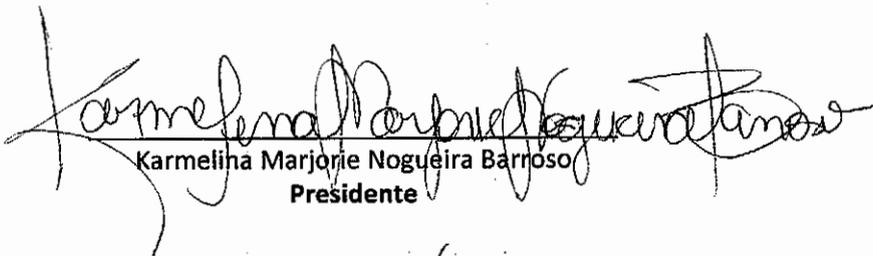
**E INABILITADA:**

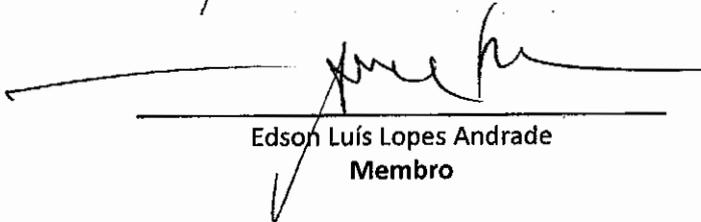
EMPRESA	
1	ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA por descumprir o item 7.3.3.2 do edital.

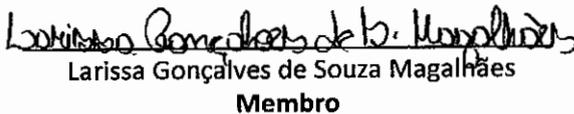
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 01/03/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 28 de fevereiro de 2023.

**A COMISSÃO:**

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
Membro



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



**Wisley Guimarães Camilo Parente**  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**  
**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**  
**CREA/CE 336235**

Ref.: ATA\_TP\_23003\_SEINFRA.